



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Avenida da Saudade, 252 - Centro

CEP 12940560 - Atibaia - SP - Fone: (11) 4414-2736

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Exercício/Ano: 2020
ENTIDADE: Mater Dei Cam - Casa de Apoio à Menina
CNPJ: 03.951.901/0001-57

O(s) responsável(is), infra-assinado(s), designado(s) pelo Chefe do Poder Executivo, **Prefeitura da Estância de Atibaia**, inscrita no **CNPJ 45.279.635/0001-08**, exara PARECER quanto a fiscalização, monitoramento e avaliação da(s) parceria(s) com a(s) Organização(ões) da Sociedade Civil, indicando os efeitos, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, na forma que segue:

Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 9/2019

Objeto: SCFV Bairro do Portão

Data da Prestação de Contas Anual: .

Datas das Prestações de Contas Parciais: 22/05/2020.

| Fontes de Recursos | Datas dos Repasses e dos Empenhos | Números dos Empenhos | Valores Transferidos |
|-----------------------------------|---|--|--|
| Federal | 21/01/2020 | 504/1 | 3.470,70 |
| Federal | 03/02/2020 | 504/2 | 3.470,70 |
| Federal | 02/03/2020 | 504/3 | 3.470,70 |
| Federal | 01/04/2020 | 504/4 | 3.470,70 |
| Total do Repasse Federal | | | 13.882,80 |
| Municipal | 21/01/2020 | 502/1 | 5.139,30 |
| Municipal | 03/02/2020 | 502/2 | 5.139,30 |
| Municipal | 02/03/2020 | 502/3 | 5.139,30 |
| Municipal | 01/04/2020 | 502/4 | 5.139,30 |
| Total do Repasse Municipal | | | 20.557,20 |
| Valor Total dos Repasses | | | 34.440,00 |
| | Saldo Ano Anterior | Rendimentos de Aplicação Financeira | Valor Total das Despesas Vinculadas |
| Federal | 0,00 | 0,00 | 9.608,60 |
| Municipal | 0,00 | 10,23 | 18.568,90 |
| | Valor Glosado | Saldo Devolvido | Saldo Vinculado e Reprogramado |
| Federal | 0,00 | 0,00 | 4.274,10 |
| Municipal | 0,00 | 0,00 | 1.998,50 |
| | Saldo Anterior Recursos Próprios | Valor Despesas Pagas pela Entidade | Saldo Próprio e Reprogramado |
| Federal | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Municipal | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

INSTRUMENTO E OBJETO:



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Avenida da Saudade, 252 - Centro

CEP 12940560 - Atibaia - SP - Fone: (11) 4414-2736

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 9/2019

Objeto: SCFV Bairro do Portão

Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

ENTIDADE: Mater Dei Cam - Casa de Apoio à Menina

ENDEREÇO: Praça João Paulo II, 65, Atibaia Jardim, CEP 12942-230, Atibaia/SP

As metas e as atividades/projetos propostos no plano de trabalho foram executadas na forma apresentada, e com efetivo alcance dos benefícios aos usuários dos serviços?

() Sim () Não (X) Parcialmente

Justificativa: A decretação de Estado de Calamidade Pública pelo Município motivada pela Pandemia COVID-19 forjaram nova realidade impossibilitando os atendimentos presenciais, exigindo modificação e adequações por parte da equipe de técnicos e coordenadores para o cumprimento do objeto do Termo de Colaboração.

Os efeitos da parceria na realidade local, quanto aos impactos econômicos ou sociais, foram positivos?

(X) Sim () Não () Parcialmente

Justificativa: Principalmente no período da decretação de Calamidade Pública pela COVID-19

O quadro de pessoal, equipe técnica necessária à execução do objeto foi mantida durante todo o período?

(X) Sim () Não () Parcialmente

As condições físicas do prédio, local do objeto, e os aportes materiais foram suficientes e satisfatórios?

(X) Sim () Não () Parcialmente

Houve oferta regular de alimentação ao público-alvo acolhido ou assistido?

(X) Sim () Não () Parcialmente

Justificativa: Anterior a decretação do Estado de Calamidade no Município.

Pode-se manter, renovar a sustentabilidade das ações das atividades/projetos desta parceria após sua conclusão?

(X) Sim () Não () Parcialmente

Parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação em atendimento aos arts. 58 e 59 da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014.

(X) Sim () Não () Parcialmente

Parecer do Gestor fundamentado no art. 67 da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014.

(X) Sim () Não () Parcialmente

MANIFESTAÇÃO

Em face da Decretação de Estado de Calamidade Pública pelo Município de Atibaia em decorrência da



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Avenida da Saudade, 252 - Centro

CEP 12940560 - Atibaia - SP - Fone: (11) 4414-2736

COVID-19, e a impossibilidade de reunir os atendidos num mesmo ambiente, os coordenadores e técnicos aderiram ao formato de atendimento ON-LINE, buscando atingir o maior numero possível de dos usuários do serviço, não permitindo assim um distanciamento e isolamento ainda maior ao grupo, que sofre com o isolamento social neste momento de PANDEMIA.

CONCLUSÃO

Atesta quanto ao monitoramento e avaliação da parceria: **Regular**.

Atibaia/SP, 29 de Maio de 2020.

CLAUDIA MARTINS COSTA MESQUITA

CPF 013.429.387-80

Comissão Monitoramento e Avaliação Social I

Mara de Castro Valente 057.016.158-47

Márcia Aparecida de Oliveira Forão 099.480.208-04

Reinaldo Feitoza do Nascimento 017.556.398-56

Tânia Alessandra Moraes Tao 113.944.468-96

Assinado por 4 pessoas: REINALDO FEITOZA DO NASCIMENTO, CLÁUDIA MARTINS COSTA MESQUITA, TANIA ALESSANDRA MORAIS TAO e MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA FORÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código DF5C-2868-6F86-C110



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DF5C-2868-6F86-C110

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ REINALDO FEITOZA DO NASCIMENTO (CPF 017.556.398-56) em 21/07/2020 10:07:48 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CLÁUDIA MARTINS COSTA MESQUITA (CPF 013.429.387-80) em 05/08/2020 11:49:17 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ TANIA ALESSANDRA MORAIS TAO (CPF 113.944.468-96) em 05/08/2020 12:48:59 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA FORÃO (CPF 099.480.208-04) em 07/08/2020 11:50:27
(GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/DF5C-2868-6F86-C110>

Memorando 21: 1.667/2019

De: Cláudia M. - SADS-DS

Para: SADS-DRDP - Departamento de Rede Socioassistencial Privada - A/C Dan L.

Data: 05/08/2020 às 11:51:03

Setores envolvidos:

SAD, SADS, PGM, SAD-DCL, SAD-DCDC, SAD-DCPS, SADS-DRDP, SADS-DRSP, SADS-DS, SADS-DVS, SADS-DTR, SADS-DPSE, SPF-DCPC, SPF-DCO, PGM-DC, PGM-DICJ, SADS-DAMTS

Prezado Diretor

Retifico a manifestação exarada em relatório técnico de monitoramento anexo em despacho 20.

Onde se lê:

“Em face da Decretação de Estado de Calamidade Pública pelo Município de Atibaia em decorrência da COVID-19, e a impossibilidade de reunir os atendidos num mesmo ambiente, os coordenadores e técnicos aderiram ao formato de atendimento ON-LINE, buscando atingir o maior numero possível de dos usuários do serviço, não permitindo assim um distanciamento e isolamento ainda maior ao grupo, que sofre com o isolamento social neste momento de PANDEMIA.”

Leia-se:

“Em face a Decretação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional – ESPIN, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus, COVID-19, e Portaria nº 54, do Ministério da Cidadania publicada em 02 de abril de 2020, que suspende temporariamente as atividades coletivas a fim de evitar aglomerações e conseqüentemente a disseminação do vírus. Desta forma, com vistas a apoiar famílias e indivíduos já em situação de isolamento, considerando os diferentes ciclos de vida e os impactos causados pelo isolamento e a reorganização de uma nova rotina de vida, por indicação do órgão gestor o SCFV passou a executar suas atividades por meio remoto.”

Atte

—
Cláudia Martins Costa Mesquita
Diretora do Departamento do SUAS



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4647-BB1C-16EE-B690

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLÁUDIA MARTINS COSTA MESQUITA (CPF 013.429.387-80) em 05/08/2020 11:51:19 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ REINALDO FEITOZA DO NASCIMENTO (CPF 017.556.398-56) em 05/08/2020 11:55:27 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ TANIA ALESSANDRA MORAIS TAO (CPF 113.944.468-96) em 05/08/2020 11:57:35 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARA DE CASTRO VALENTE (CPF 057.016.158-47) em 05/08/2020 17:29:02 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA FORÃO (CPF 099.480.208-04) em 07/08/2020 11:50:55
(GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/4647-BB1C-16EE-B690>